

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15-A, DE 2015, QUE “INSERE PARÁGRAFO ÚNICO NO ART. 193; INCISO IX, NO ART. 206 E ART. 212-A, TODOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DE FORMA A TORNAR O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB INSTRUMENTO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUIR O PLANEJAMENTO NA ORDEM SOCIAL E INSERIR NOVO PRINCÍPIO NO ROL DAQUELES COM BASE NOS QUAIS A EDUCAÇÃO SERÁ MINISTRADA, E REVOGA O ART. 60 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS”.

PEC 015/15 – TORNA PERMANENTE O FUNDEB/EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N º , DE 2018.
(Do Sr. Ságuas Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15 de 2015 – Fundeb Permanente, com a presença do Sr. Ary Vanazzi, presidente da Associação Brasileira de Municípios – ABM.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública da Comissão Especial que analisa a PEC nº 15, de 2015 – Fundeb Permanente, com a presença do Sr. Ary Vanazzi, Presidente da Associação Brasileira de Municípios - ABM.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é proposição central para a organização da educação nacional e para promover os avanços que precisam ser viabilizados na implementação do atual Plano Nacional de Educação, suas metas e estratégias, bem como dos demais planos decenais que o sucederão.

Tornar o Fundeb permanente (hoje uma disposição transitória na Constituição, com duração de 14 anos), ampliar a participação da União (de forma progressiva, via complementação) e, demarcar o custo aluno qualidade como referência para o financiamento da educação, são alguns dos pontos que merecem ser realçados, afinados e discutidos nas audiências de modo a construir um amplo pacto social sobre a matéria.

Os trabalhos da Comissão Especial têm sido ricos e exigem, sobretudo no estágio atual em que já há uma primeira minuta, ainda mais debate, debate este que deve reforçar o caráter plural e representativo que vêm orientando os convites aos especialistas, instituições e entidades para participação nas audiências públicas.

É fundamental que trabalhem para tornar o Fundeb um instrumento de financiamento permanente da educação e, portanto, reforçar a orientação estratégica para que haja uma maior responsabilização da União no exercício de sua função redistributiva e supletiva junto aos Estados e, notadamente, junto aos municípios. De forma adicional, é estratégico que ouçamos **todas** as entidades que representam os dirigentes que, na realidade concreta, trabalham para garantir o direito à educação em cada território, tendo importantes contribuições a oferecer aos trabalhos da Comissão Especial.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação deste requerimento para apropriar no ciclo de discussões que estão sendo processadas na Comissão Especial esta importante entidade municipalista, a Associação Brasileira de Municípios - ABM.

Sala da Comissão, em 29 de maio de 2018.

Deputado Ságuas Moraes
PT/MT